CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG Fls

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 095-2021

EXPEDIENTE 24/03/2022

RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei nº 095-2021, que **"Institui o 'dia municipal do atleta paralímpico'"**, de autoria do Vereador Erivelton Martins, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei visa instituir o dia 23 de setembro como o dia municipal do atleta paralímpico.

Os atletas paralímpicos são exemplos de superação e resiliência, merecendo o reconhecimento do Poder Público.

O art. 76 da Lei 13.146/15 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) prescreve:

> Art. 76. O poder público deve garantir à pessoa com deficiência todos os direitos políticos e a oportunidade de exercê-los em igualdade de condições com as demais pessoas.

O projeto fomenta a educação física e a inclusão social, atendendo o interesse público.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta comissão entende que o projeto atente os interesses sociais de educação e esporte, devendo ser submetido ao plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR OSVALDO CESAR DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Mar-2022-10:19-038898-1/2

EXPEDIENTE
24/03/2022

Comunicado nº 062/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 095/2021	Institui o "Dia Municipal do Atleta Paralímpico".	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.031